LEI Nº 4.646, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

Denomina de Maria Cristina Mathias de Faria, a Área Verde, localizada no "Condomínio Boa Vista".

MARIA EDNA GOMES MAZIERO, Prefeita Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 16 de novembro de 2016, aprovou Projeto de Lei nº 119/2016, de autoria da Vereadora Elisângela Mazini Maziero Breganoli, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Área Verde Maria Cristina Mathias de Faria,** a Área Verde 01, com extensão de 17.629,59 m², localizada no "Condomínio Boa Vista".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 28 de novembro de 2016.

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal